

SALÁRIO INICIAL: R\$ 8.372,77 DATA DE ADMISSÃO: 16/10/2020 TÉRMINO DO CONTRATO: 14/03/2021 CONTRATADO: ADRIANA TULIO BAGGIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.864,48 DATA DE ADMISSÃO: 20/10/2020 TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021 CONTRATADO: RONALDO THEODOROVSI

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 486732121

Documento emitido em 13/08/2021 10:32:50.

Diário Oficial Executivo Nº 10797 | 23/10/2020 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. O: 22/12/2020 www.imprensaoficial.pr.gov.br.

96274/2020

)ADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORA-

94375/2020

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-

PORTARIA N. 28 DE 21/10/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA RETIFICAR A PORTARIA N. 32 DE 07/11/2019 DE LICENÇA ESPECIAL DE

REJANE ZIMMER DA COSTA, R.G. 44611910, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO

26/2/2020 A 25/5/2020 21/12/2012 A 21/12/2017

96089/2020

RESOLUÇÃO Nº. 063/2020-SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, considerando o contido no Decreto Estadual nº. 06/2019, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Decreto nº. 8.249/2017, o qual trata do Programa Nota Paraná. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a renovação do Certificado de Entidade Cultural no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, emitido em favor das instituições: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO e SOCIEDADE UCRANIANA DO BRASIL, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

ANEXO CERTIFICADO DE ENTIDADE CULTURAL PROGRAMA NOTA PARANÁ

Certificamos para os fins específicos do Programa Nota Paraná que as instituições:

ÁSSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO com CNPJ nº. 81.190.100/0001-SÓCIEDADE UCRANIANA DO BRASIL com CNPJ nº. 76.573.682/0001-93, cumprem todos os requisitos e exigências estabelecidos pelos Decretos nº. 8.249, de 17 de novembro de 2017 e 8.659, de 16 de janeiro de 2018, estando aptas a cadastrar-se e receber créditos oriundos do citado programa.

O presente certificado tem validade de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer momento pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, especialmente no caso das entidades ora identificadas deixarem de cumprir com as exigências legais do Programa Nota Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente certificado. Curitiba, 22 de outubro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

96652/2020

Secretaria da Educação e do **Esporte**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 16.992.824-0

Autorizo a prorrogação do afastamento da servidora Karina Aparecida Christoni Morales, RG n.º 10.966.846-0, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28 de outubro de 2020, para continuar exercendo suas funções na 21ª Zona Eleitoral de Siqueira Campos, com ônus para o órgão de origem, atendendo à solicitação daquela Zona Eleitoral, feita pelo Oficio n.º 081/2020, com fulcro no disposto no art. 2.º da Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, no contido na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e na Resolução n.º 750, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, alterada pela Resolução n.º 827 - TRE/PR, de 1.º de abril de 2019.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente Gláucio Dias Resolução n.º 286/2020 - GS/SEED Delegação de Competência ao Diretor-Geral

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3556/2020, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10771 de 16 de setembro de 2020.

Protocolado nº 16.604.678-5 Autos nº 48/2020

INTIMAÇÃO

PAULO FERREIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a servidora KELLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA AZEVEDO, RG nº 6.237.137-4/PR, Agente Educacional I do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, LF 01, com lotação no município de Paranavaí e exercício no Colégio Estadual Leonel França, município e Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, faltar com os deveres e infringir proibições tipificadas na Lei nº 6176/70, Art. 279, incisos I, XVI e XVII, Art. 285, inciso XV e Art. 293, inciso V, alínea "b" e Art. 293, § 1º, as quais remetem falta de assiduidade ao se ausentar consecutivamente do trabalho; por deixar de frequentar cursos legalmente instituídos para aperfeiçoamento ou especialização quando das ausências injustificadas ao trabalho; e por não comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocada, executando os serviços que lhe competirem: por deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada e por abandonar o cargo deixando de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 29/02/2020. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70 - Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

PORTARIA. Nº. 034/2020 - DIPRE/CCTG

A DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, com base no OF. Nº 037/2019-GAB/CGE da Controladoria Geral do Estado:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor IVAN DE PAULA SOUZA, RG N°6.240.875-8 para desempenhar, neste Centro Cultural Teatro Guaíra, a atividade relativa às respectivas funções de Agente de Transparência e Ouvidoria, a partir de 20 de outubro de 2020:

Art. 2º. Tornar alterada a Portaria N°004/2019-DIPRE/CCTG

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 20 de outubro de 2020.

MONICA RISCHBIETER Diretora Presidente